



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202011000249846
Nome : Darleide Teixeira Borges Alves
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 570 /2020

Trata-se de comunicação eletrônica, encaminhada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caiapônia, informando a **inutilização do papel de segurança de nº A6251003**, emitido pela Casa da Moeda do Brasil, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.
Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.
À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 363643274561 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000249846

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/12/2020 às 16:23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205697583

Nome original: OFÍCIO 92 INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 25/11/2020 18:07:27

Remetente:

Darleide Teixeira Borges Alves

Caiapônia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 92 - Inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia

**TABELIONATO
BORGES ALVES**



**Comarca de Caiapônia
Darleide Teixeira Borges Alves
Tabeliã**



Ofício nº 92/2020

Caiapônia/GO, 25 de novembro de 2020.

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Senhor Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás,

Em observância ao disposto no Art. 16, do Provimento n. 62, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar a inutilização do **papel de segurança nº A6251003**, para o ato de aposição de Apostila de Haia, em decorrência de falha na impressão.

Certifico que referido papel foi destruído, obedecidos os trâmites legais.

Aproveito o ensejo, para renovar meus votos de estima e consideração

Respeitosamente.


DARLEIDE TEIXEIRA BORGES ALVES
Tabeliã



Excelentíssimo Senhor
Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 195 – Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74130-011

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 362422868326 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000249846

MARCIA RABELO DE ALMEIDA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 27/11/2020 às 06:19





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 5623/2020

PROCESSO Nº : 202011000249846

INTERESSADO : Registro de Imóveis, Registro de Título e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

ASSUNTO : Comunicação

Senhor Secretário Geral da CGJ

Trata-se de comunicação do Cartório do Registro de Imóveis, Registro de Título e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caiapônia, no qual informa acerca da inutilização dos papéis de segurança de nº A6251003.

Observa-se que o Provimento nº 62/2017, que revoga o Provimento nº58/2016, ambos do CNJ, estabelece que:

*“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de justiça, que dará **ampla publicidade** ao fato.*

*Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.”
(grifamos)*

Nesse sentido, **sugerimos**, conforme determinado no Provimento nº 62/2017 do CNJ, a edição de aviso no Diário da Justiça, bem como a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás dando ciência do noticiado.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correicional

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL -
CORREGEDORIA - GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e
assinado digitalmente.

Angelo Augusto Peres Veiga
11º Assessor Correicional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 362968007271 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000249846

ANGELO AUGUSTO PERES VEIGA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 30/11/2020 às 14:15

